

## **PASSO A PASSO PARA ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS FIES**

1- Após a divulgação do resultado da pré-seleção o estudante pré-selecionado deverá acessar o FiesSeleção, através do endereço eletrônico <https://acessounico.mec.gov.br/fies>, e complementar sua inscrição obedecendo o prazo determinado por meio de Edital específico FIES.

2 - Após a complementação da inscrição, o estudante **deverá aguardar contato por e-mail da CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento)** do UniFOA, solicitando que envie a documentação para análise das informações em até 5 (cinco) dias, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição do FIES. Os documentos pedidos ficam disponíveis <https://www.unifoa.edu.br/bolsas-financiamentos/fies/>.

Todos os documentos deverão ser digitalizados e **enviados como anexo** no e-mail, com boa resolução no formato jpg, pdf ou png, devendo possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens. **Os documentos não deverão ser disponibilizados em “nuvens”**.

- **Se ainda não é aluno UniFOA:** verificar documentação necessária para o FIES e documentação para Matrícula, sendo que a falta de qualquer documento poderá impedir a realização da contratação do financiamento e da matrícula. Enviar tudo através do e-mail [fies.unifoa@foa.org.br](mailto:fies.unifoa@foa.org.br) para análise, informando no e-mail nome completo, CPF e telefones de contato.

**IMPORTANTE:** os estudantes deverão enviar os **documentos para Matrícula em arquivo anexado** separadamente, no e-mail.

Se a inscrição for analisada e aprovada: o estudante receberá um e-mail com informações sobre a matrícula e pagamento do valor não financiado e, posteriormente, informações sobre o DRI (Documento de Regularidade de Inscrição); caso contrário o estudante receberá e-mail informando o motivo pelo qual sua inscrição não será validada.

**Reafirmamos que para efetivação da matrícula deverá ser pago ao UniFOA, o valor não financiado pelo FIES, referente a 1ª (primeira) parcela da semestralidade dos serviços educacionais, o qual deverá ser efetuado exclusivamente através de PIX.**

São passíveis do financiamento estudantil os encargos educacionais, ou seja, a parcela mensal da semestralidade é coberta pelo financiamento. **Taxa de material não é financiada, devendo ser paga pelo estudante, diretamente para a Instituição.** (ex. taxa de material de odontologia a partir do 5º período e taxa de material do curso de medicina).

**OBSERVAÇÃO:** O valor a ser financiado com recursos do FIES está limitado aos tetos estabelecidos pela Resolução Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil – CGFIES nº 22 de 05 de junho de 2018 e \*CG-FIES nº 54 de 12 de junho de 2023.

O teto do FIES é o valor máximo de financiamento que pode ser feito, para Medicina, o teto é R\$ 60mil por semestre, e para outros cursos R\$ 42,9mil.

**Isso quer dizer que para semestres que ultrapassem o limite, será cobrado a coparticipação do candidato.**

- **Se já é aluno UniFOA matriculado:** verificar documentação necessária para o FIES, sendo que a falta de qualquer documento poderá impedir a realização da contratação do financiamento e enviar tudo através do e-mail [fies.unifoa@foa.org.br](mailto:fies.unifoa@foa.org.br) para análise, informando no e-mail nome completo, matrícula, CPF e telefones de contato.

Se a inscrição for aprovada, o aluno receberá por e-mail informações sobre o DRI (Documento de Regularidade de Inscrição); caso contrário, o aluno receberá e-mail informando o motivo pelo qual sua inscrição não será validada.

**IMPORTANTE:** O aluno que ainda não estiver devidamente matriculado, deverá efetuar sua matrícula para prosseguimento da validação da sua inscrição pela CPSA e, para efetivação da matrícula, deverá ser pago ao UniFOA, o valor não financiado pelo FIES referente a 1ª (primeira) parcela da semestralidade dos serviços educacionais, o qual deverá ser efetuado exclusivamente através de PIX.

**3 -** Após a validação das informações pela CPSA, o estudante, e se for o caso, seu(s) fiador(es) deverá(ão) comparecer a um agente financeiro em até 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da validação da inscrição pela CPSA, com a documentação exigida e especificada nos normativos vigentes para fins de contratação e, uma vez aprovada pelo agente financeiro, formalizar a contratação do financiamento.

**4 -** Após assinar o contrato de financiamento junto ao Agente Financeiro (CAIXA), o estudante deverá enviar 01 (uma) cópia do mesmo através do e-mail [fies.unifoa@foa.org.br](mailto:fies.unifoa@foa.org.br) ou entregá-la na Divisão de Tesouraria da FOA/UniFOA, localizada no Campus Universitário Olezio Galotti, no bairro Três Poços, para que seja efetuada a conciliação dos valores das mensalidades. Em seguida, o estudante receberá um e-mail com as informações necessárias sobre o pagamento do valor não financiado das mensalidades (coparticipação).

**Atenção!** Os prazos para validação da documentação junto à CPSA e para comparecimento à instituição bancária são estabelecidos por Edital específico do FIES e começarão a contar a partir da complementação da inscrição no FiesSeleção e da validação da inscrição na CPSA, respectivamente, e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados. Não havendo a possibilidade de qualquer interferência da Instituição quanto a prorrogação desses prazos.

**Para outras informações, favor procurar:**

**CPSA**, localizada no Campus Olezio Galotti, na Av. Dauro Peixoto Aragão, nº 1325, Três Poços, Volta Redonda-RJ, de segunda à sexta-feira, de 9h às 17hs, ou através dos telefones (24) 3340-8446.

**Secretaria Geral**, localizada no Campus Olezio Galotti, na Av. Dauro Peixoto Aragão, nº 1325, Três Poços, Volta Redonda-RJ, de segunda à sexta-feira, no horário de 9hs às 18h, ou através do telefone (24)3340-8382.